



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 730 DE 01 DE AGOSTO DE 1988.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DA CLASSE DE FISCALIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

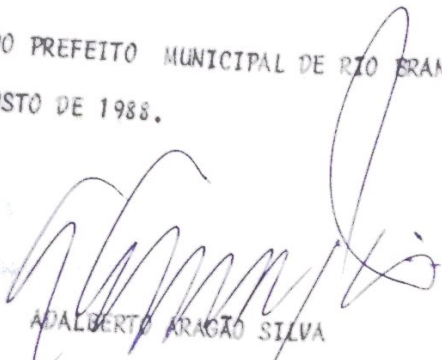
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transposto da Referência 11 para 14, dentro da Escala de Vencimentos e Referências a Classe de Fiscais do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 01 DE AGOSTO DE 1988.


ADALBERTO ARAGÃO SILVA
Prefeito Municipal.